

## Portaria n.º 872/74

de 31 de Dezembro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, com fundamento no n.º 1 e sua alínea b) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, efectuar as seguintes transfêrencias de verbas nos Ministérios abaixo designados:

Capítulos	Artigos	Núme-ros	Rubricas	Reforços ou inscrições	Anulações
			<b>Ministério das Finanças</b>		
11.º	184.º	1	Pensões: Pensões de preço de sangue e outras e despesas inerentes, nos termos do Decreto-Lei n.º 47 084, de 9 de Julho de 1966	- \$	5 106 325\$00
			<b>Ministério das Obras Públicas</b>		
			<b>Secretaria de Estado das Obras Públicas</b>		
17.º	308.º		Remunerações em numerário .....	- \$	250 000\$00
	309.º		Compensação de encargos .....	- \$	150 000\$00
	311.º		Bens não duradouros .....	- \$	150 000\$00
	312.º		Aquisição de serviços .....	- \$	200 000\$00
	313.º		Investimentos:		
		1	Terrenos .....	- \$	1 400 000\$00
		2	Edifícios .....	- \$	5 092 000\$00
	314.º		Investimentos:		
		1	Terrenos .....	- \$	900 000\$00
		2	Edifícios .....	- \$	1 440 000\$00
	321.º		Investimentos:		
		1	Terrenos .....	- \$	1 050 000\$00
		2	Edifícios .....	- \$	602 000\$00
	328.º	1	Investimentos: Edifícios .....	- \$	1 654 400\$00
	356.º	1	Investimentos: Edifícios .....	- \$	3 127 800\$00
	357.º		Remunerações em numerário .....	- \$	88 000\$00
	358.º	1	Previdência social: Abono de família .....	- \$	2 200\$00
	359.º		Compensação de encargos .....	- \$	22 000\$00
	360.º		Bens duradouros .....	- \$	2 000\$00
	361.º		Bens não duradouros .....	- \$	18 000\$00
	362.º		Aquisição de serviços .....	- \$	88 000\$00
	363.º	1	Investimentos: Edifícios .....	- \$	1 619 200\$00
	370.º	1	Investimentos: Edifícios .....	- \$	2 000 000\$00
	371.º		Remunerações em numerário .....	- \$	63 000\$00
	372.º	1	Previdência social: Abono de família .....	- \$	4 100\$00
	373.º		Compensação de encargos .....	- \$	21 000\$00
	374.º		Bens duradouros .....	- \$	4 000\$00
	375.º		Bens não duradouros .....	- \$	12 000\$00
	376.º		Aquisição de serviços .....	- \$	143 000\$00
	377.º	1	Investimentos: Edifícios .....	- \$	12 502 900\$00
	378.º		Remunerações em numerário .....	- \$	40 000\$00
	379.º	1	Previdência social: Abono de família .....	- \$	6 000\$00
	380.º		Compensação de encargos .....	- \$	40 000\$00
	381.º		Bens duradouros .....	- \$	6 000\$00
	382.º		Bens não duradouros .....	- \$	20 000\$00
	383.º		Aquisição de serviços .....	- \$	40 000\$00
	391.º		Investimentos:		
		1	Terrenos .....	- \$	500 000\$00
		2	Edifícios .....	- \$	2 840 000\$00
	399.º		Investimentos:		
		1	Terrenos .....	- \$	8 130 000\$00
		2	Edifícios .....	- \$	8 000 000\$00
18.º	480.º	1	Investimentos: Melhoramentos fundiários .....	- \$	1 000 000\$00
	481.º		Aquisição de serviços .....	- \$	2 000 000\$00
	482.º		Remunerações em numerário .....	- \$	100 000\$00
	483.º		Compensação de encargos .....	- \$	400 000\$00
	484.º		Aquisição de serviços .....	- \$	1 900 000\$00
	485.º	1	Investimentos: Construções diversas .....	- \$	2 600 000\$00
	498.º		Investimentos:		
		1	Terrenos .....	10 000 000\$00	- \$
		2	Estradas e pontes .....	118 526 000\$00	- \$

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforços ou inscrições	Anulações
18.º	508.º	2	Transferências — Sector público: Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada .....	3 433 000\$00	—\$—
21.º	594.º		Investimentos:		
		1	Terrenos .....	—\$—	2 000 000\$00
		2	Edifícios .....	—\$—	7 768 000\$00
	596.º		Aquisição de serviços .....	—\$—	836 400\$00
	597.º	1	Investimentos: Edifícios .....	—\$—	13 016 000\$00
22.º	605.º		Aquisição de serviços .....	—\$—	18 050 000\$00
	606.º	1	Transferências — Sector público: Autarquias locais .....	—\$—	8 965 000\$00
	612.º	1	Transferências — Sector público: Autarquias locais .....	99 709 000\$00	—\$—
	613.º		Transferências — Instituições particulares .....	11 154 000\$00	—\$—
				<b>242 822 000\$00</b>	<b>110 863 000\$00</b>
<b>Ministério da Educação Nacional</b>					
16.º	1407.º	1	Transferências — Sector público: Gabinete de Estudos e Planeamento .....	47 153 000\$00	—\$—
	1409.º	1	Transferências — Sector público: Gabinete de Estudos e Planeamento .....	—\$—	47 153 000\$00
				<b>47 153 000\$00</b>	<b>47 153 000\$00</b>
<b>Ministério das Comunicações</b>					
12.º	279.º		Investimentos:		
		1	Terrenos .....	—\$—	50 000 000\$00
		2	Construções diversas .....	—\$—	52 000 000\$00
	280.º	1	Investimentos: Construções diversas .....	—\$—	25 000 000\$00
	281.º	1	Investimentos: Terrenos .....	—\$—	4 959 000\$00
				—\$—	<b>131 959 000\$00</b>
<b>Ministério da Saúde</b>					
1.º	14.º	2	Transferências — Sector público: Subsídio extraordinário para ser distribuído, mediante despacho ministerial, às instituições de saúde e assistência que dele careçam, para satisfação de encargos com remunerações a pessoal .....	5 106 325\$00	—\$—
				<b>295 081 325\$00</b>	<b>295 081 325\$00</b>

Ministério das Finanças, 31 de Dezembro de 1974. — Pelo Ministro das Finanças, *António de Seixas da Costa Leal*, Secretário de Estado do Orçamento.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

### 11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
<b>Despesa extraordinária</b>						
<b>IV Plano de Fomento</b>						
<b>Secretaria de Estado da Indústria</b>						
35.º	895.º		Compensação de encargos .....	—\$—	10 000\$00	(a)
	897.º		Bens não duradouros .....	50 000\$00	—\$—	(a)
	899.º	1	Maquinaria e equipamento .....	—\$—	40 000\$00	(a)
				<b>50 000\$00</b>	<b>50 000\$00</b>	

(a) Despacho de 6 de Dezembro de 1974. Acordo prévio em despachos de 22 e 31 de Dezembro de 1974.

11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Dezembro de 1974. — O Director, *Francisco António Godinho Lobo*.